



RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – *Campus* de Paranaguá.

Aprova a criação do Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* e DIRETOR da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão do Conselho de *Campus* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, realizada no dia 12 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, do *Campus* de Paranaguá da UNESPAR:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 17 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1010/2019 - Reitoria/UNESPAR



ANEXO I DA RESOLUÇÃO 002/2022 – *Campus* de Paranaguá

Proposta de Criação do Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, vinculado ao Colegiado de História da Unespar, *Campus* de Paranaguá.

Classificação do Projeto

- Grande Área 7.00.00.00-0 Ciências Humanas
- Área 7.05.00.00-2 História
- Subárea 7.05.05.00-4 História do Brasil
- Especialidade(s)
- 7.05.05.02-0 História do Brasil Império
- 7.05.05.03-9 História do Brasil República

I - Dimensão

Público alvo:

- Acadêmicos da Universidade Estadual do Paraná.
- Pesquisadores nacionais e estrangeiros, especialmente de áreas das ciências humanas, sociais e sociais aplicadas.
- Professores da Rede de Ensino pública e privada.
- Comunidade em geral interessada em conhecer a documentação relativa ao Documentação Histórica do Litoral do Paraná.

Abrangência:

- Nacional, regional, local
- Local de realização:
- Dependências da Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Paranaguá ou outro espaço destinado por essa Instituição de Ensino Superior para guarda, conservação, catalogação e acesso a documentação sob a responsabilidade do Centro de Documentação Histórica do Litoral.

Parcerias

Nome(s) da(s) Entidade(s):

- Universidade Estadual do Paraná *Campus* de Paranaguá.
- Colegiado do Curso de Licenciatura em História do *Campus* de Paranaguá.
- Primeira Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, fórum Ouvidor Raphael Pires Pardiniho.
- Demais parcerias serão implementadas ao longo do tempo pela equipe executora, observando a área de abrangência temática do Centro de Documentação.

Atribuição(ões) da(s) Entidade(s):

Universidade Estadual do Paraná, *Campus* de Paranaguá: apoio institucional e implementação de espaço físico adequado destinado a realização da limpeza e catalogação, bem como para a conservação e abertura para consulta pública dos documentos. Esse espaço será gerenciado pelos membros do Colegiado de História



a partir da criação de cargo de Coordenador de Centro de Documentação.

Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Campus de Paranaguá: execução das ações relativas ao estabelecimento de convênios, seleção de documentação, organização, manutenção e catalogação do acervo, definição da equipe executora, formulação e execução de projetos envolvendo centro de documentação e comunidade local, dentre outras ações necessárias à divulgação de conhecimento científico e guarda da documentação.

Primeira Vara Criminal da Comarca de Paranaguá: cessão de documentação criminal referente aos séculos XIX e XX, instaurados no espaço de abrangência da Comarca de Paranaguá e dentro do interstício previsto em lei para abertura pública de documentação criminal.

Demais parcerias:

Serão implementadas, observando a área de abrangência temática do Centro de documentação. Tais parcerias serão destinadas à:

- a) cessão de documentação solicitada, referente aos séculos XIX e XX, respeitando a Lei de Acesso à Informação e que possam viabilizar ampliação do acervo sob guarda do Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, impedindo a realização de parcerias com objetivo de retirada da guarda exclusiva desta instituição.
- b) apoio à implementação de espaço físico, mobiliários, bolsistas, equipamentos destinados a digitalização dos documentos, dentre outras ações correlatas ao Centro de Documentação que contribua para a viabilização de suas ações.

II - Equipe Executora

Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNESPAR, Campus de Paranaguá.

Acadêmicos do Curso de Licenciatura em História da UNESPAR, Campus de Paranaguá, a partir de projetos de extensão universitária, iniciação científica e/ou atividades de estágio remunerado ou na modalidade voluntária, sendo essa última, uma atividade curricular desenvolvida pelo estudante, de caráter opcional visando proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico e científico.

Demais acadêmicos interessados no trabalho com a documentação histórica que compõe o acervo referente aos séculos XIX e XX.

Alunos do ensino médio vinculados ao Programa de Iniciação Científica Junior.

III. DADOS TÉCNICOS

Descrição do Projeto.

CARACTERIZAÇÃO

Centro de Documentação Histórica do Litoral: atuará como um laboratório de natureza científica e pedagógica, oferecendo suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas à memória histórica e sócio-cultural do litoral do Paraná a partir da documentação disponível em seu acervo.



O Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, pretende ser um órgão do Colegiado de História vinculado à Direção do Campus de Paranaguá, da Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, voltado ao tratamento arquivístico de documentos de caráter permanente, reconhecidos pelo seu valor histórico, científico e cultural, em especial documentos advindos das Varas Criminais no âmbito do litoral do Paraná.

A área de especialização do Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná orientará a definição de linhas temáticas, em torno das quais se dará a formação e a ampliação do acervo, bem como a criação de programas de ação e a definição de atividades. Originariamente destina-se a guarda de documentação produzida pela Justiça Criminal da Comarca de Paranaguá, mas pretende expandir a guarda a documentações advindas de outras comarcas do litoral do estado do Paraná. Outras documentações de natureza particular, como acervos de cartas, fotografias ou quaisquer outras fontes históricas que puderem ser consideradas relevantes para a produção científica e memorialística da região poderá compor o acervo, desde que reservados espaços e prevista ampliação de áreas de especialização mediante consulta aos agentes envolvidos na organização e manutenção do acervo, incluindo aqui o Colegiado de História e a Direção de Campus.

Quanto a natureza do acervo, o Centro abrangerá fundos de arquivo: conjuntos de documentos acumulados no exercício das funções de entidades, cujo escopo pertença a área de especialidade do Centro de documentação e a região de abrangência do Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná. Originariamente se constitui como Centro de Documentação voltado à guarda, conservação e disponibilização de documentação serializada e burocrática produzida pela Justiça Criminal das Comarcas que compõe o litoral paranaense, a começar pela documentação da Primeira Vara Criminal da Comarca de Paranaguá mas poderá expandir a natureza de seu acervo por meio de parcerias, desde que reservados espaços e prevista ampliação de áreas de especialização mediante consulta aos agentes envolvidos na organização e manutenção do acervo, incluindo aqui o Colegiado de História e a Direção de Campus ou sua representação por meio do Conselho Consultivo.

IV - PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

Instituições de memória, tal como Centros de Documentação – salvaguardam tipologias de acervo e, com isso, permitem acessar aspectos importantes da experiência humana, a qual, em sua imensa diversidade, tem produzido e acumulado registros que indicam caminhos trilhados pela sociedade, possibilitando o seu conhecimento e reavaliação. Esses registros da atividade humana, em toda a sua complexidade, constituem o que chamamos de “documento”, definido tecnicamente como o conjunto da informação e seu suporte. É documento qualquer indício ou vestígio de sociedade no tempo. Todavia, para que os documentos cumpram “[...] sua função social, administrativa, jurídica, técnica, científica, cultural, artística e/ou histórica é necessário que estejam preservados, organizados e acessíveis” (TESSITORE, 2003, p. 11).

Dentre os órgãos que se incumbem dessa tarefa, um deles são os Centros de Documentação. Os centros de documentação, pela sua característica de preservação e conservação documental, realizam o ato de fazer dos documentos que estão sob



sua guarda, patrimônios históricos. Entendemos que deve ser cada vez maior a preocupação com a conservação e a preservação do patrimônio histórico e cultural de nossa sociedade. As narrativas que definem o nosso tempo presente, apontam para o apagamento da memória e por isso, é fundamental a preservação de vestígios de nossa sociedade, ainda que tratem de uma memória sensível ou de um patrimônio difícil, como nos dizem Michel Pollak (1989), Silvia Helena Zanirato (2019), Deborah Regina Leal Neves (2018) ou Viviane Trindade Borges (2018). Quando se trata de documentação criminal Arlete Farge nos diz que esses arquivos;

Abrem-se brutalmente para um mundo desconhecido em que os rejeitados, os miseráveis e os bandidos fazem a sua parte em uma sociedade vigorosa e instável. Sua leitura provoca de imediato um efeito de real que nenhum impresso, por mais original que seja, pode suscitar. [trata-se de] vestígio bruto de vidas que não pediam absolutamente para ser contadas [...] revelam um não dito [...] O arquivo é uma brecha no tecido dos dias (FARGE, 2009, p. 13-14).

Os arquivos, como nos diz a autora, não escrevem a história, eles produzem descrição ou construção de um recorte da vida de sujeitos comuns, especialmente aqueles que pertencem às classes menos abastadas da sociedade, não encontrados em outras fontes, pois se não fosse pela ocorrência da perturbação da ordem, suas vidas poderiam nunca ter sido registradas numa documentação serial destinada à resolução burocrática de um conflito e jamais pensada como objeto histórico quando de sua formulação, pois;

O arquivo nasce da desordem, por menor que seja; arranca da obscuridade longas listas de seres ofegantes, desarticulados, intimados a se explicar perante a justiça [...] Em geral, o arquivo não pinta os homens por inteiro; ele os arrebatava da sua vida cotidiana, cristaliza-os em algumas queixas ou em denegações lamentáveis, espetados como borboletas de asas vibrantes, mesmo quando são anuentes. [...] O arquivo mexe de imediato com a verdade e com o real: ele impressiona também por essa posição ambígua em que, ao desvendar um drama, erigem-se atores que caíram na rede, cujas palavras ali transcritas talvez encerrem mais intensidade do que verdade (FARGE, 2009, p. 31-32).

Esse tipo de documentação permite a análise de dados quantitativos a respeito de incidências de crimes, tipologias criminais, perfis de envolvidos, mas também permite um sem-número de análises qualitativas que podem observar nuances do discurso jurídico e da ordem social. Diante disso, esse projeto propõe a criação do Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, como um órgão vinculado ao Campus de Paranaguá e, cuja gestão se dará por meio do colegiado de História do Campus de Paranaguá a fim de salvaguardar patrimônio histórico fundamental para o entendimento da história dos grupos humanos que viveram nessa região em diferentes tempos históricos e contextos sociais.

O Centro de documentação que estamos propondo, trata-se, portanto, de um órgão de preservação de documentos desde que estes, estejam imbuídos de um significado e de que, a partir deles, possa ser lançado um olhar interpretativo e investigativo na área de conhecimento histórico. Tal Instituição, além de permitir a



preservação e acesso à patrimônio histórico e cultural da sociedade em que se instala, também garante à sociedade o acesso à produção científica, especialmente nas áreas de História, Sociologia, Direito e Antropologia, permitindo a esta sociedade a ampliação do entendimento de seu funcionamento, normatividades, legislações e suas variadas interpretações, índices criminais, perfis de agentes e vítimas de violência, o que auxilia na produção de políticas públicas voltadas para essa área específica. Destarte, o estudo de 'histórias vista de baixo', ou seja, daquelas provenientes de sujeitos comuns, das composições familiares, relações de compadrio, famílias espirituais, relações entre cativos e senhores, dimensões de liberdade, condições de vida e de morte de cativos também serão possíveis a partir do corpus documental proveniente dos arquivos judiciários. A comunidade também pode se beneficiar de programas de extensão voltados para a preservação documental e bolsas de iniciação científica que podem ser ofertadas desde o ensino básico até a pós-graduação.

Competências gerais do Centro de Documentação

Reunir, custodiar e preservar documentos de valor permanente e referências documentais úteis ao ensino e à pesquisa em sua área de especialização;
Estabelecer uma política de preservação do seu acervo;
Disponibilizar seu acervo e as referências coletadas aos usuários definidos como seu público;
Divulgar seu acervo, suas referências e seus serviços ao público especializado;
Promover intercâmbio com entidades afins;
Ofertar, em caráter extensionista, cursos de conservação documental.

V- METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto de implantação começa na aprovação das diferentes instâncias colegiadas da Universidade Estadual do Paraná, a saber, colegiado de História, já aprovado, Centro de Área, Conselho de Campus, e demais instâncias Institucionais. A partir desses tramites, segue-se a criação do regulamento interno que normatizará a operacionalização e implementação do espaço físico a que sediará o Centro de Documentação.

PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

- Salva-guarda de documentação de valor histórico tornado patrimônio da comunidade local, regional e nacional;
- Projetos de Iniciações Científicas;
- Projetos de Extensão Universitária;
- Práticas de ensino;
- Trabalhos de Conclusão de Curso;
- Formação de quadro de profissionais preparados para o trabalho com documentação arquivística;-
- Dissertações e teses;

garante à sociedade o acesso à produção científica, especialmente nas áreas de História, Sociologia, Direito e Antropologia, permitindo a esta sociedade a ampliação do entendimento de seu funcionamento, normatividades, legislações e suas variadas interpretações, índices criminais, perfis de agentes e vítimas de violência, o que auxilia na produção de políticas públicas voltadas para essa área específica.

CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO



Realização de trabalhos a partir de veiculação a Iniciações Científicas Voluntárias, Projetos de Extensão realizados pelo Colegiado ou por professores cujas pesquisas tenham relação com a referida documentação, bem como parte de trabalhos de prática de pesquisa e extensão exigidas na carga horária das disciplinas do curso, ou mesmo na realização de trabalho de conclusão de curso. Também é possível ofertar Iniciação Científica Júnior, voluntária ou com provimento de bolsas, para alunos da rede básica de ensino a fim de estimular a produção de conhecimento científico às séries iniciais de formação em parceria com as Instituições de ensino que ofertem ensino médio. Por outro lado, essa proposta visa o aprimoramento de políticas públicas de atendimento à população buscando uma transformação no que se refere à chamada cultura da violência. A prestação de consultoria, assessoria e/ou colaboração na execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão ligados a memória histórica por demanda dos pesquisadores da Unespar, e da comunidade externa.

CONTRAPARTIDA DA UNESPAR

- Apoio institucional: suporte para construção de projetos de captação de recursos;
- A Unespar destinará espaço na página oficial da Universidade para divulgar as ações do Centro de documentação;
- A Unespar dará suporte para a criação de site próprio do Centro de documentação e dará suporte técnico para manutenção e alimentação do referido site;
- A Unespar criará o cargo de Coordenador para o Centro de Documentação Histórica do Litoral;
- A Unespar ofertará estagiário remunerado para exercer funções administrativas no Centro de Documentação;
- A Unespar garantirá instalações que respeitem os critérios internacionais de Arquivologia, possibilitando a correta conservação e disponibilização para a comunidade do seu acervo;
- A Unespar garantirá, por meio de editais próprios, programas e projetos de extensão ou correlatos, equipe especializada na conservação da documentação, atuando nas áreas de limpeza, indexação, adequação e conservação do acervo
- O Colegiado de História responsabilizar-se á por planejar e operacionalizar as ações do Centro de Documentação, por meio de **Regulamento**
- O Colegiado de História responsabilizar-se á por organizar e implementar as ações da equipe de trabalho do Centro de Documentação,
- O Colegiado de História responsabilizar-se á por propor projetos e programa de extensão vinculados aos objetivos do Centro de Documentação, assegurando assim sua dimensão pedagógica.
- O Colegiado de História responsabilizar-se á por propor e buscar parcerias com entidades, de tal sorte manter assegurado o caráter público de suas ações.

CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS



As Instituições parceiras que detém guarda de documentos relativos à área temática do Centro de Documentação, comprometem-se a ceder a documentação solicitada, referente aos séculos XIX e XX, respeitando a Lei de Acesso à Informação. Demais Instituições parceiras no âmbito do litoral do Paraná, poderão contribuir com mobiliários, equipamentos, bolsistas, e demais ações correlatas no âmbito do projeto

REFERENCIAS

BORGES, Trindade Borges. **Como a história pública pode contribuir para a preservação dos patrimônios difíceis?** In: MAUAD, Ana Maria; SANTIAGO, BORGES Ricardo; trindade, Viviane (orgs). Que história pública queremos? São Paulo: Letra e Voz, 2018.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo.** São Paulo: Edusp, 2009.

POLLAK, Michel. **Memória, esquecimento, silêncio.** Rio de Janeiro: Revista Estudos Históricos, 1989.

ZANIRATO, Silvia Helena. **Turismo em patrimônios de sofrimento.** Revista Confluências culturais, 2019.

NEVES, Deborah Regina Leal. **Doi-codi II exército: a experiência de preservação de um patrimônio sensível.** Revista Contenciosa, 2018.

TANN, Janete Leiko. **Centros de documentação e patrimônio documental direito à informação, à memória e à cidadania.** Revista Acervo, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, p. 88-101, set./dez. 2018, p. 88-101.

Acesso: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/108597>

TESSITORE, Viviane. **Como implantar Centros de Documentação.** São Paulo, ARQUIVO DO ESTADO, IMPRENSA OFICIAL, 2003. (Projeto Como Fazer) 09). Acesso: https://www.argsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf9.pdf

Paranaguá, 23/09/2020

Grupo de trabalho:

Profa. Dra. Liliane Da Costa Freitag (presidente)
PORTARIA Nº 013/2019 - UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ



Kety c. De march

Profa. Dra. Kety Carla De March

PORTARIA Nº 013/2019 - UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ

Leticia Guterres

Prof. Dra. Leticia Guterres

PORTARIA Nº 013/2019 - UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ